



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1

Modificativa ao Projeto de Lei Nº 31/2022-E, de 09/03/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021”.

O artigo 3º do Projeto de Lei Nº 31/2022-E, de 09/03/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O caput do art. 70 da Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

‘Art. 70. Os atuais membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal terão seus mandatos mantidos e prorrogados por 2 (dois) anos a partir da vigência desta Lei.’”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa corrigir uma imprecisão constante do texto original do projeto de lei em questão, substituindo a “Conselho Deliberativo” por “Conselho Administrativo” e suprimindo a expressão “empossados em 2022”.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 18/03/2022 - 13:26 3786/2022/AO